

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	11	/	2016-2017	de	3	de	maio
DESTINATÁRIO(S):	Alunos <input type="checkbox"/>		Pais/Encs. Educação <input type="checkbox"/>		PUBLICITAÇÃO			
	Pessoal Docente <input type="checkbox"/>	Público <input type="checkbox"/>	Comunidade escolar e educativa <input checked="" type="checkbox"/>		Diário da República <input type="checkbox"/>	Sítio Internet AEM <input type="checkbox"/>		
	Pessoal Não Docente <input type="checkbox"/>			Escola Sede <input type="checkbox"/>	Comunicação Social <input type="checkbox"/>			
				Todos os Estabs. AEM <input checked="" type="checkbox"/>				
SUMÁRIO:	<h1>Matrículas</h1> <h2>no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico</h2> <h3>para o ano letivo de 2017-2018.</h3> <p><i>(Despacho normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, alt. Despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril)</i></p>							

1. Encontram-se abertas e a decorrer até ao próximo dia 15 de junho as matrículas para o 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2017-2018.

A matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro de 2017.

Para as crianças que completem 6 anos de idade entre o dia 16 de setembro e o dia 31 de dezembro, a matrícula é autorizada a título condicional, sendo a frequência garantida caso se verifique a existência de vaga na Escola pretendida e nas turmas já constituídas, observando-se as prioridades definidas no nº 1 do artigo 10º do Despacho nº 7-B/2015, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril.

2. A matrícula pode ser efetuada:

2.1) em suporte eletrónico, via internet, no sítio “Portal das Escolas” (<https://www.portaldasescolas.pt>); para realização da matrícula por esta via, é necessário possuir os cartões de cidadão do encarregado de educação e do aluno, bem como os respetivos códigos de validação; é também necessário possuir um leitor de cartões apropriado para ligar ao computador e instalar o “software” dedicado que se encontra disponível no referido portal;

2.2) em suporte de papel (mediante boletim próprio para o efeito, também disponível para impressão prévia e preenchimento em www.aemealhada.pt) ou em suporte eletrónico, de segunda a sexta-feira:

2.2.1) nos serviços administrativos da **Escola Secundária da Mealhada** (Escola sede do Agrupamento), caso a escola pretendida seja uma das seguintes: *Escola Básica de Antes, Escola Básica de Casal Comba;*

2.2.2) nos serviços administrativos do **Centro Escolar da Pampilhosa**, caso a escola pretendida seja uma das seguintes: *Escola Básica nº 1 da Pampilhosa, Escola Básica de Barcouço;*

2.2.3) nos serviços administrativos do **Centro Escolar do Luso**, caso a escola pretendida seja a *Escola Básica do Luso;*

2.2.4) nos serviços administrativos do **Centro Escolar da Mealhada**, caso a escola pretendida seja a *Escola Básica nº 1 da Mealhada.*

3. Para efetivação da matrícula é necessária a seguinte documentação:

- documento de identificação do aluno;
- Número de Contribuinte do aluno⁽¹⁾;
- Número de Segurança Social do aluno⁽¹⁾;
- Cartão de Utente do aluno⁽¹⁾;
- boletim de vacinas do aluno, atualizado;
- 2 fotografias do aluno, tipo passe (com identificação no verso);
- comprovativo de residência⁽²⁾ ou do local de trabalho do encarregado de educação (declaração da entidade empregadora);
- declaração da Segurança Social relativa ao escalão para abono de família (se aplicável).

⁽¹⁾ Não é necessário se o aluno já possuir Cartão de Cidadão.

⁽²⁾ Recibo de água ou recibo da eletricidade ou atestado de residência.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)